



Indicação nº 017/2025

Indica ao Poder Executivo Municipal a realização de ação pública de castração de animais, com foco prioritário em animais de rua, por meio de parcerias institucionais e estratégias de controle populacional.

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

A vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, apresentar a seguinte Indicação:

Art. 1º

Indica-se ao Poder Executivo Municipal que promova a realização de uma **ação pública de castração de animais**, com prioridade para **cães e gatos em situação de rua**, visando o controle populacional e a redução dos casos de abandono e de problemas relacionados à saúde pública no município de Major Sales.

Art. 2º

A castração deverá ser executada preferencialmente **por meio de parcerias com o Governo do Estado, consórcios intermunicipais, municípios vizinhos ou com clínicas veterinárias privadas**, firmando convênios, termos de cooperação técnica ou chamamentos públicos, conforme legislação vigente.

Art. 3º

Ficam definidos os seguintes **grupos prioritários** para o programa de castração:

I – Em primeiro lugar, **fêmeas** (cadelas e gatas) em situação de rua, pela sua capacidade reprodutiva mais elevada e pelo risco de superpopulação;

II – Em segundo lugar, **machos** (cães e gatos) em situação de rua;

III – Em terceiro lugar, **fêmeas com tutores**, cadastradas em programas sociais ou identificadas em situação de vulnerabilidade.

RECEBIDO EM

06 / 05 / 2025

ASSINATURA

Yasodhara da Silva Cavalcante
CPF: 156.050.114-64
Sec. Chefe de Gabinete
Major Sales-RN



Art. 4º

Para viabilizar a castração dos animais de rua, recomenda-se que a Prefeitura Municipal:

I – Estruture um **espaço temporário de acolhimento e recuperação pós-operatória**, garantindo abrigo, segurança e cuidados mínimos até a liberação dos animais;

II – Disponibilize uma equipe de apoio com **responsáveis técnicos e auxiliares**, para acompanhar os procedimentos cirúrgicos e garantir o **pós-operatório adequado**, prevenindo infecções e complicações;

III – Realize o **devolvimento dos animais ao habitat natural**, de forma responsável, após sua recuperação.

Justificativa

O número de **animais de rua abandonados e não castrados** tem aumentado de forma visível no município de Major Sales, gerando não apenas sofrimento animal e situações de maus-tratos, mas também **consequências diretas para a saúde pública**, como a proliferação de doenças, presença de animais em vias públicas e riscos de acidentes.

O controle populacional por meio da castração é uma **estratégia eficaz, ética e comprovadamente segura**, sendo recomendada por entidades nacionais e internacionais de proteção animal. Ao castrar fêmeas e machos, especialmente os de rua, o município interrompe o ciclo de reprodução descontrolada, atuando de forma preventiva, humana e sustentável.

Além disso, esta proposta já foi reforçada anteriormente por **outros vereadores desta Casa Legislativa**, por meio de indicações anteriores, e reflete uma demanda crescente da sociedade major-salense, que se mostra cada vez mais atenta à causa animal.

A presente Indicação visa, portanto, contribuir para a construção de políticas públicas sólidas, modernas e responsáveis, alinhadas ao princípio do bem-estar animal e ao direito à saúde coletiva.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Major Sales, RN, 30 de abril de 2025.


Damiana Maria da Silva
Vereadora Autora